



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Baraúna
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATO DA MESA Nº 004/2025-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 004/2025, APROVADO EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com **Art. 50º, Inciso VII**, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por **Unanimidade**, **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004/2025**. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a repassar o incentivo financeiro adicional mensal aos profissionais de saúde e de apoio que compõem a Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Classificação no Componente de Qualidade da Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de Abril de 2024, e dá outras providências, revogando a Lei nº 690/2020 e Lei nº 811/2023.

Art. 2º- Ato da mesa nº 004/2025, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.
Em, 01 de Abril de 2025.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE

MARCOS ROSEMBERG BARBOSA
1º SECRETÁRIO

EDNA LUCIA VIEIRA SILVA
2ª SECRETÁRIA

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna-RN // CEP: 59.695-000
<http://barauna.rn.leg.br/> cmb.barauna@gmail.com